



TC 020.436/2009-6

Tipo: TCE

Relator: Min. Walton Alencar

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura
Municipal de Feliz Natal/MT

Advogado: Gabriel Soares Cruz (OAB/MA
10.239)

Interessado em Sustentação Oral: não há

Sumário: renovação de correspondência

DESPACHO

Haja vista o Ofício de Comunicação 1487/2014-TCU/Selog (peça 33), de 14/7/2014, endereçado ao Sr. Enir Rodrigues de Jesus, no endereço sito à Rodovia Palmiro Paes de Barros, Quadra 28, Casa 11, Parque Atalaia, Cuiabá/MT, Cep 78.095-000, haver sido devolvido pelos Correios com a observação de “Endereço insuficiente” (peça 46), **renove-se o expediente notificativo para o novo domicílio do responsável sito à Avenida P, Quadra 28, Casa 11, Parque Atalaia, Cuiabá/MT, Cep 78.095-000** (peça 44).

Selog, Assessoria, 7/8/2014.

(Assinado Eletronicamente)

Euler Kleber Nunes dos Reis

Assessor – Mat. 6471-8